



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 6.862 /2024

**EXONERA SERVIDOR DO CARGO OCUPANTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 1.480/2006 e requerimento deferido de nº 041397/2024:

Resolve:

Art. 1º - Fica **exonerada**, a seu pedido, a Sra. **ANTÔNIA DE LOURDES BORGES** do cargo comissionado de **COORDENADORA DE UNIDADE DE ENSINO INFANTIL II**, a partir de 23 de fevereiro de 2024, nomeada através da Portaria de nº 6.650/2023.

Art. 2º - Deverá o Departamento Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional da servidora acima referida.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação , retroagindo seus efeitos a partir de 23 de fevereiro de 2024.

Santo Antônio do Amparo-MG, 15 de março de 2024.

CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620

Assinado de forma digital por
CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620
Dados: 2024.03.15 15:57:08 -03'00'

Carlos Henrique Avelar
Prefeito Municipal

